

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E
TRÂNSITO

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2025 DE 25/04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025 – DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026

À ata de registro de preço nº 001/2025 de 25/04/2025

**pregão ELETRÔNICO Nº001/2025 – DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES**

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2025 de 25 de abril de 2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES**, Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 26 de novembro de 2025;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº **13.057.440/0001-27**, por meio de autorização enviada e datada de 28 de novembro de 2025;

Considerando, a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE, o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldi Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO, e CPF nº 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, nº 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Pregão Eletrônico nº 001/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES**, na condição de “CARONA”, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de coleta em local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos calsse II domésticos (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, na sua norma 10.004, com fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades do município de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 6436/2025, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como “Carona”, a **Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Pregão Eletrônico nº 001/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de coleta em local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos calsse II domésticos (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, na sua norma 10.004, com

fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades do município de Buriti Alegre – GO, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.057.440/0001-27.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 13.057.440/0001-27, situada na Rodovia Cassiano Alves de Almeida, s/nº, Distrito Industrial, Setor Rural, Uberlândia – MG, Cep 38.402-829, neste ato representado pelo senhor Eduardo Colantoni de Carvalho, brasileiro, sócio/proprietário, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.896.198, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 807.711.736-87, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Und
01	Contratação de empresa para execução de serviços de recebimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSD), provenientes da coleta regular de todos os bairros da sede do município de Buriti Alegre-GO, bem como do distrito do Corumbazul.	1920	Tonelada
02	Coleta (Km/R\$ considerando duas caçambas)	24.480	Km
03	Locação equipamentos (R\$/caçamba)	24	und

Destinação Final (R\$/Tonelada)	Coleta (R\$/Km – Considerando duas Caçambas)	Locação Equipamentos (R\$/Caçamba)	Percentual de Desconto (%)
R\$ 198,11	R\$ 14,64	R\$ 3.157,79 (Valor da Ata) R\$ 1.373,64 (Valor correto conforme Errata, já com desconto)	13%

Item	Descrição	Und	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de serviços de recebimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSD), provenientes da coleta regular de todos os bairros da sede do município de Buriti Alegre-GO, bem como do distrito do Corumbazul.	T	1.920	R\$ 172,36	R\$ 330.931,20
02	Coleta (Km/R\$ considerando duas caçambas)	KM	24.480	R\$ 12,74	R\$ 311.875,20
03	Locação equipamentos (R\$/caçamba)	UND	24	R\$ 1.373,64	R\$ 32.967,36
TOTAL:					R\$ 675.773,76

Buriti Alegre (GO), 11 de março de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 13.057.440/0001-27

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:00243701

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 18/03/2026. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>